



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer nº 195/SEMAP/SUPRAM CENTRAL-DRRA/2021

PROCESSO Nº 1370.01.0045489/2021-87

Parecer Único de Licenciamento Simplificado nº 2614/2021

Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: 37285725

Processo SLA: 2614/2021	SITUAÇÃO: Sugestão pelo indeferimento		
EMPREENDEDOR:	Magnesita Refratários S/A	CNPJ:	08.684.547/0069-53
EMPREENDIMENTO:	Magnesita Refratários S/A	CNPJ:	08.684.547/0069-53
MUNICÍPIO:	Itabirito/MG	ZONA:	Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio.
- Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas.
- Localização prevista em zona de amortecimento de Unidade de Conservação de Proteção Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando não houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; excluídas as áreas urbanas.

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-02-07-0	Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento		1
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	2	
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO/ART:	

Danilo Moacyr Barbosa de Moraes - Geólogo (Espeleo)	MG20210092536
Ian Miranda Pieroni - Eng. ambiental (R. da biosfera e zona de amort. de UC)	MG20210220711
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA
Marcos Vinícius Martins Ferreira Gestor Ambiental – Supram CM	1.269.800-7
De acordo: Camila Porto Andrade Diretora Regional de Regularização Ambiental – Supram CM	1.481.987-4



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Martins Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/10/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Porto Andrade, Diretora,** em 28/10/2021, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37284192** e o código CRC **C945CC0E**.



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

Em 25/05/2021 o empreendimento Magnesita Refratários S/A formalizou, via sistema de licenciamento ambiental (SLA), o processo nº 2614/2021, na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), via Relatório Ambiental Simplificado (RAS). As atividades listadas no escopo deste processo foram enquadradas pela Deliberação Normativa (DN) Copam 217/2017 como:

- 1- "Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento" (A-02-07-0), com produção bruta de 50.000 toneladas/ano. Esta atividade foi regularizada por meio do certificado de LAS/RAS de nº 331/2020.
- 2 -"Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento" (A-05-04-6), com área útil de 0,45 hectares.

O porte do empreendimento justifica a adoção do procedimento simplificado, tendo em vista a incidência de critério locacional 1.

Cabe informar que, conforme a DN Copam 217/2017:

Art. 11 – Para a caracterização do empreendimento deverão ser consideradas todas as atividades por ele exercidas em áreas contíguas ou interdependentes, sob pena de aplicação de penalidade caso seja constatada fragmentação do licenciamento. **Parágrafo único** – Para os empreendimentos detentores de Licença Ambiental Simplificado – LAS, as ampliações serão enquadradas de acordo com as características de tais ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

O empreendimento possui 08 funcionários e opera durante 05 dias por semana, em turno de 8 horas/dia.

A atividade de lavra do empreendimento (já regularizada) envolve a extração de argila refratária e é realizada na área da poligonal da Agência Nacional de Mineração (ANM) de nº 832.953/2002. A operação de lavra é realizada a céu aberto, com desmonte mecânico e por meio de bancadas. Considerando que a atividade de lavra já é realizada, por meio de pedido de informações complementares (IC) foi solicitado ao empreendedor informar onde o rejeito é disposto atualmente. Em resposta, foi informado que embora a licença de certificado LAS/RAS de nº 331/2020 certifique a exploração de 50.000 toneladas/ano, a guia de utilização 27/2020 da Agência Nacional de Mineração (ANM) autoriza a lavra de somente 15.000 toneladas e que este volume de material lavrado não demanda a construção de uma pilha de estéril. Assim, o empreendedor informou que:

"Com esse volume a ser lavrado não seria necessário a construção de pilha uma de estéril (PDE), porém ainda a necessidade de armazenamento temporário dos lotes produzidos para encaminhamento posterior a fábrica, com isso a empresa entrou com uma solicitação junto a esse órgão de criação de pátios de 03 (três) pátios temporários em torno da cava visando atingir a estocagem de material necessário para transporte, sendo estas inseridas na Área Diretamente Afetada – ADA, licenciada pelo processo em supracitado."



Entretanto, com a autorização do aumento do volume de lavra de 15.000 toneladas/ano para 50.000 toneladas/ano por parte da ANM (guia de utilização nº 9/2021) será necessária a construção de uma pilha de estéril. **Porém, não foi esclarecido o motivo de não haver geração de estéril com a lavra de 15.000 toneladas/ano.**

O estéril gerado nesta atividade será lançado em pilha que, até o final do projeto, receberá um volume de 22.725 m³, ocupando uma área de 3.771 m² e altura de 3 metros. A pilha será construída de modo ascendente. O seu sistema de drenagem contará com bermas e leiras, canaletas compostas por brita e escadas dissipadoras de energia nos locais onde a inclinação for superior a 10 %.

A seguir tem-se a localização da área onde a pilha já vem sendo desenvolvida, da área onde a pilha será construída.

Imagen 01:Área do empreendimento.



Fonte: Google Earth (acesso em 25/10/2021), informações apresentadas nos autos do processo.

O empreendimento não conta com estruturas de apoio como refeitório e oficinas. A alimentação dos funcionários bem como a manutenção das máquinas e equipamentos será realizada fora do empreendimento. O abastecimento das máquinas e equipamentos ocorre dentro do empreendimento via caminhão comboio.

O sistema de drenagem do empreendimento é composto por canaletas em solo que conduzem o efluente pluvial para o fundo da cava. Foi informado no RAS que não há cursos de água no entorno da área diretamente afetada (ADA) do empreendimento, apenas drenagens naturais de águas pluviais. Entretanto, em anexo do RAS, foi apresentada a imagem a seguir, na qual pode-se constatar que a rede de drenagem existente no entorno do empreendimento deságua em curso de água denominado ribeirão Congonhas, localizado a leste da ADA.



Imagen 02: Drenagem do entorno do empreendimento.



Fonte: Anexo do RAS.

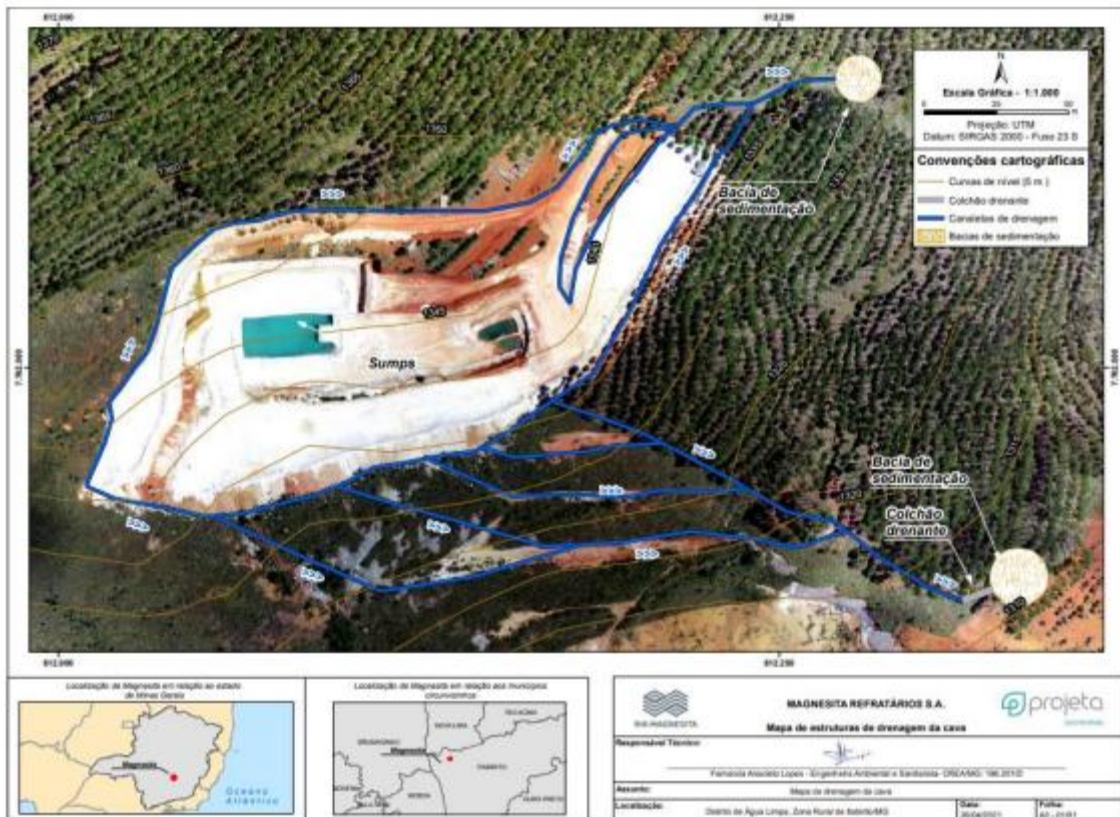
Considerando a presença desta rede de drenagem no entorno da ADA do empreendimento e considerando que a lavra em desenvolvimento e que, sobretudo, a área da pilha a ser construída estão em uma encosta (figura 01), foi solicitado ao empreendedor, via pedido de IC, informar medidas a serem realizadas a fim de se mitigar a possibilidade de assoreamento da drenagem existente ao sul do empreendimento e consequentemente o ribeirão Congonhas. Em resposta, foi informado que:

"A Magnesita Refratários elaborou o projeto de Drenagem da Unidade de Funchal com o objetivo de mitigar todos os impactos referentes ao carreamento de sedimentos para áreas a jusante da sua operação, abaixo apresentamos a estrutura final do projeto de drenagem considerando a atividade mineraria e sua deposição de estéril."

Foi apresentada a imagem a seguir:



Imagen 03: Sistema de drenagem.



Fonte: Apresentado em resposta a pedido de IC.

Destaca-se que a resposta do empreendedor bem como a imagem apresentada contemplam apenas a área da lavra do empreendimento. Não foi informada qual será a medida de mitigação referente aos impactos a serem gerados pela construção e operação da pilha sob a rede de drenagem do entorno da área em questão.

Quanto à utilização de recursos hídricos no empreendimento, foi informado que a dessedentação dos funcionários será realizada por meio de água mineral servida em galões. Foi informada a utilização de 80 m³/dia na aspersão de vias, sendo a água proveniente de captação em reservatório de acumulação. Por meio de pedido de IC, foi solicitado ao empreendedor, informar a origem desta água acumulada bem como as coordenadas geográficas deste reservatório. Todavia, neste pedido foi informado ao empreendedor que caso esta água acumulada em reservatório seja de origem pluvial e, portanto, sujeita à sazonalidade e ainda a anomalias climáticas, podendo vir a faltar, a mesma não deveria ser considerada como fonte única do empreendimento e deve ser utilizada apenas como incremento. Deste modo, foi informado ao empreendedor que no caso desta água ser de origem pluvial deveria ser apresentada outra fonte de água, regularizada, que atenda toda a demanda do empreendimento em caso de faltar água no reservatório.

Em resposta, foi informado que a empresa possui duas fontes de captação de água. A primeira trata-se da água pluvial acumulada no fundo da cava de exploração. Foi informado que esta fonte supre boa parte das operações da unidade (não foi informado o volume de água retirado desta fonte) e quando a mesma se exaure a empresa utiliza sua segunda fonte. Esta segunda fonte trata-se de água acumulada em um barramento. Foi apresentada



a certidão de uso insignificante de nº 198145/2020 que certifica a captação de 1,000 l/s durante 24 h/dia (totalizando 86.400 l/dia), em barramento com 5.000 m³ de volume acumulado no ponto de coordenadas geográficas de latitude 20°13'48,4"S e longitude 43°55'11,6"W.

Também foi solicitado ao empreendedor no pedido de IC a apresentação de relatório técnico fotográfico, elaborado por profissional competente e com a devida anotação de responsabilidade técnica (ART), informando quais são as espécies da flora existentes na área onde a pilha será construída. Em resposta, foi apresentado relatório datado de outubro de 2021, elaborado pelo engenheiro agrônomo Carlos Eduardo Rodrigues de Souza, sob a ART BA20210615461. Neste relatório foi informado que “a área de implantação da pilha de estéril de Funchal é constituída de vegetação nativa de cerrado campo limpo em estágio inicial de regeneração”.

Foi apresentada a tabela a seguir contendo as espécies encontradas na área onde a pilha será construída.

Tabela 01: Espécies existentes na área da pilha.

Famílias	Espécie	Nome popular
Asteraceae	<i>Achyrocline satureoides</i> (Lam.) DC.	Macela
	<i>Ayapana amygdalina</i> (Lam.) R.M.	-
	<i>Baccharis dracunculifolia</i> A.P. De.	Alecrim-do-campo
	<i>Baccharis humilis</i> Sehultz.	Carqueja
	<i>Baccharis trimera</i> A.P. DC.	Carqueja
	<i>Brickellia pinifolia</i> (Gardn.) Gray	-
	<i>Eremanthus erythropappus</i> (DC.) Mac.	Candeia
Eriocaulaceae	<i>Paepalanthus elongatus</i> (Bong.) Körn	Sempre-viva
Erythroxylaceae	<i>Erythroxylum deciduum</i> A.St.-Hil.	Cocão-graúdo
Malpighiaceae	<i>Byrsonima intermedia</i> A.Juss	Muricinho
	<i>Byrsonima verbascifolia</i> (L.) DC	Murici-do-cerrado
Famílias	Espécie	Nome popular
Melastomataceae	<i>Byrsonima sericia</i> DC.	Murici-do-brejo
	<i>Miconia cinnamomifolia</i> (DC.) Naudin	Jacatirão
	<i>Tibouchina adenostemon</i> (De.) Gogn.	Manacá
Myrtaceae	<i>Campomanesia pubescens</i> (DC.) O.Berg.	Louro-mole
	<i>Psidium</i> sp.	
Poaceae	<i>Andropogon bicornis</i> L.	Capim-rabo-de-burro
Sapindaceae	<i>Matayba guianensis</i> Aubl.	Camboatá
Solanaceae	<i>Solanum lycocarpum</i> St.-Hil	Lobeira

Fonte: Relatório apresentado após pedido de IC.

Abaixo, seguem algumas das imagens inseridas no relatório técnico fotográfico apresentado pelo empreendedor.



Imagens 04 e 05: Algumas das espécies existentes na área onde a pilha será construída.



Achyrocline satureioides (Lam.) DC.



Baccharis trimera A.P. DC.

Fonte: Relatório apresentado após pedido de IC.

Imagens 06 e 07: Algumas das espécies existentes na área onde a pilha será construída.



Eremanthus erythropappus (DC.) MacLeish



Vegetação Campestre com populações de Candeia.

Fonte: Relatório apresentado após pedido de IC.



Imagens 08 e 09: Algumas das espécies existentes na área onde a pilha será construída.



Erythroxylum suberosum A.St.-Hil.



Campomanesia pubescens (DC.) O.Berg.

Fonte: Relatório apresentado após pedido de IC.

Não foi apresentada autorização para a realização de intervenção ambiental na área na qual a pilha de estéril será construída. A DN Copam 217/2017, em seu artigo 15, dispõe que:

Art. 15 – Para a formalização de processo de regularização ambiental deverão ser apresentados todos os documentos, projetos e estudos exigidos pelo órgão ambiental estadual.

Parágrafo único – O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS.

Como principais impactos inerentes à atividade tem-se a geração de efluentes sanitários, de emissões atmosféricas, resíduos sólidos e de ruídos.

Quanto aos efluentes sanitários, foi informado que a empresa utiliza banheiros químicos e que os efluentes serão destinados pela empresa responsável por estes banheiros.

Quanto às emissões atmosféricas, a geração de particulados é mitigada por meio de aspersão de água e a geração de gases é mitigada por meio de manutenção periódica das máquinas e equipamentos.

Quanto aos resíduos sólidos, foi informado que os não recicláveis são destinados ao serviço de coleta do município de Itabirito. Os recicláveis são destinados à Asmare e os resíduos dos banheiros químicos são coletados pela empresa que fornece os equipamentos.

Quanto à geração de ruídos, a mitigação é realizada por meio de manutenção periódica das máquinas e equipamentos.

Conforme a Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual do Meio Ambiente (IDE Sisema) o empreendimento se encontra em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio. Assim, foi apresentado relatório de prospecção espeleológica realizada na ADA do empreendimento bem como em seu entorno de 250 metros no qual foi informado que “a área não conta com nenhuma feição e/ou afloramentos promissores para feições



espeleológicas, tornando a área sem presença de cavidades naturais." Este relatório foi elaborado pelo geólogo Danilo Moacyr Barbosa de Moraes, sob a anotação de responsabilidade técnica de nº MG20210092536.

Ainda de acordo com o IDE Sisema, o empreendimento está localizado em zona de transição da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, em zona de amortecimento da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço e também na zona de amortecimento (1,9 km) da unidade de conservação estadual (UC), de proteção integral, denominada Estação Ecológica de Arêdes. A referida UC não apresenta zona de amortecimento estabelecida em plano de manejo e, portanto, considera-se como sua zona de amortecimento o raio de 3,00 km de seu entorno. Neste sentido foi apresentado relatório referente a estes critérios locacionais no qual não foram apontados impactos ambientais além daqueles informados no RAS. O relatório em questão foi elaborado pelo engenheiro ambiental Ian Miranda Pieroni, sob a ART de nº MG 20210220711. Em observação ao disposto na Resolução Conama 428/2010, foi emitido o Memorando SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA nº. 209/2021 (documento SEI nº 34784703).

Deste modo, com fundamento nas informações constantes no RAS, nos autos do processo, considerando que o empreendimento não possui autorização para a intervenção ambiental a ser realizada na área da pilha e considerando o artigo 15 da DN Copam 217/2017, sugere-se o **indeferimento** do pedido de Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento "Magnesita Refratários S/A", para a realização das atividades "Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento" (A-02-07-0) e "Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento" (A-05-04-6), no município de Itabirito/MG.